

**ACTA N.º 7**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 7 DE ABRIL DE 2005**

No dia sete de Abril do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Manuel Ferreira Louzado, Rogério Vieira da Silva e Delfim Manuel Neves Martins. O Senhor Vereador Fernando José Ferraz da Silva, não esteve presente por motivos justificados.-----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - A Câmara Municipal deliberou, por maioria, coma abstenção do Senhor Vereador Rogério Vieira da Silva, aprovar a Acta n.º 6 da reunião ordinária realizada em 17 de Março de 2005.-----

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO** -

1) Esteve presente o Senhor Jorge Simões, na qualidade de proprietário do edifício onde se encontra instalado o Restaurante STOP, interveio referindo que o estabelecimento foi objecto de uma inspecção por funcionários da IGAE, tendo sido exigido a criação de balneários para o pessoal. Após contactos com os serviços da Câmara Municipal, foi informado que não poderia ampliar a construção, porque a mesma se encontra na RAN e REN, no entanto a construção é anterior ao PDM. Assim solicita a colaboração da Câmara Municipal, no sentido de a situação ser resolvida, uma vez que os senhores inspectores lhe deram um prazo para a realização das referidas obras.-----

O Senhor Presidente disse que o licenciamento da ampliação não é possível uma vez que a construção está incluída na R.E.N. sob pena de violação do P.D.M., no entanto poderão ser autorizadas obras no interior pelo que irá analisar o processo em conjunto com os serviços técnicos.-----

2) Esteve presente o Senhor João Marques das Neves Jorge, residente em Pampilhosa, para referir que construiu uma casa de habitação em Pampilhosa, e tendo necessidade de proceder à ligação da água, a mesma não pode ser efectuada, porque a obra está embargada só porque recuou a construção em relação ao alinhamento dado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal. Para além disso teve conhecimento que a Câmara Municipal enviou ao processo a Tribunal. Assim, gostaria de saber pela Câmara Municipal como será resolvida a situação.-----

O Senhor Presidente referiu que, contrariamente ao que foi dito pelo Senhor município, o mesmo não cumpriu com a implantação licenciada da obra e após o embargo, desobedeceu ao mesmo e chegou mesmo a concluir a obra, pelo que nos termos da lei em vigor, a Câmara Municipal teve que comunicar o facto ao

Ministério Público pelo desrespeito ao embargo. Quanto à ligação da água, a mesma terá que aguardar que o processo seja resolvido.-----

3) Esteve presente o Senhor Silvino Costa para solicitar informações sobre o pedido de prolongamento de horário do estabelecimento Shiappa Café.-----

O Senhor Presidente informou que o pedido ainda não foi despachado, uma vez que ainda não foi obtida a resposta de todos os condóminos, ao ofício que a Câmara Municipal enviou, no sentido de ser informada da regularização da situação que motivou a alteração do horário.-----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Por acordo entre todos os presentes foi decidido adiar a discussão dos restantes assuntos a analisar neste período, para o final da Ordem do Dia.-----

#### **LIGAÇÃO DA RUA DO LAGAR À RUA DO LIMARINHO - PAMPILHOSA:**

**CARTA** - A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da carta subscrita pelo Senhor Adelino Ferreira da Silva, residente em Pampilhosa, sobre as intervenções do Senhor Vereador Rogério Vieira da Silva, aquando da análise do assunto mencionado em epígrafe na reunião realizada em 3 de Fevereiro de 2005.-----

O Senhor Vereador Rogério Vieira da Silva apresentou a seguinte intervenção:---  
*“Começo por não compreender muito bem o interesse porque esta carta vem a esta reunião, senão por a mesma vir dirigida à Câmara, uma vez que se trata de uma questão pessoal, um diferendo de opiniões entre mim e o Sr. Presidente dos Bombeiros, que talvez mordido nos calcanhares, preferiu dirigir-se à Câmara em vez de se dirigir à minha pessoa.*

*Por tal razão, e pelo facto da pessoa não estar presente para se defender, abstenho-me de comentar o conteúdo da carta, pois algo de mais importante tem este órgão executivo para tratar: zelar pelo bem-estar dos munícipes do Concelho de Mealhada, procurar as melhores soluções para aplicação dos dinheiros que são afinal de todos nós.*

*Se tal não fosse, começaria por perguntar o que é que o Sr. Presidente dos Bombeiros fez até à presente data pela Associação, onde é que ele estava quando eu e mais alguns elaborávamos os projectos para que tivéssemos Rádio Clube da Pampilhosa, onde é que ele estava quando nós mesmos mendigávamos dinheiro para trazer o alvará para esta rádio de quem sou, não por vaidade, o presidente fundador, onde é que ele estava quando fui 4 vezes director do Futebol Clube de Pampilhosa, onde é que ele estava quando eu utilizei 4 anos da minha vida como Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa, etc., etc., questões tão fastidiosas e de somenos importância para a actividade que nós vereadores pretendemos exercer neste órgão.*

*Compete-me apenas reafirmar o dito em reunião, que o Presidente dos Bombeiros se manifestou a favor de um traçado da Rua do Lagar à Rua do Limarinho, sem qualquer justificação que mostrasse que esse traçado era o mais conveniente para o Corpo, em contraste com o comandante operacional que se manifestou a favor de um traçado o mais direito possível, como era aliás a minha opinião. Como não me parece louvável a atitude tomada pelo Presidente de uma Associação das mais importantes do Concelho, manifestei-me reprovando a sua conduta na qualidade de órgão dirigente da Associação.*

*Desta forma considero pela minha parte encerrado o assunto por não haver questão para discussão.*

2005.04.07

(Rogério Vieira da Silva).-----

#### **TERRENO DOS ANTIGOS DEPÓSITOS NO PENEIREIRO:**

**INFORMAÇÃO** - A Câmara Municipal analisou uma informação da Técnica Superior de 1ª Classe, Olga Machado da Costa Moreira Dinis, sobre a desafecção de uma área de 1882 m2, do domínio público municipal, a destacar do artigo rústico n.º 3914 da Freguesia de Ventosa do Bairro, e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Mealhada e a afectação ao domínio privado municipal da mesma área. Na presente data, os depósitos que se localizam no referido prédio encontram-se desactivados, uma vez que o furo que os alimentava se encontra inquinado, conforme informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, anexo ao processo.-----

Após análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar a informação supra, devendo ser publicados editais, e caso não sejam apresentadas quaisquer reclamações o assunto deverá ser remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos legalmente previstos.-----

### **PROCESSO DISCIPLINAR:**

**PAGAMENTO DE MULTA** - A Câmara Municipal analisou uma informação da Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho, sobre o não pagamento da pena de multa no valor de 100,00 € (cem euros), aplicada ao funcionário Manuel Ferreira Cadima, em reunião de 16/12/2004, e deliberou por unanimidade, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º 91 do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, proceder ao desconto da mencionada quantia no vencimento do referido funcionário, desde que não ultrapasse 1/5 do vencimento.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -

### **PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA:**

**PROPOSTA** - A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador João Louzado, que a seguir se transcreve:-----

#### **-----PROPOSTA-----**

*Mealhada, 24 de Março de 2005*

*O concelho da Mealhada está dotado de estruturas desportivas ímpares no panorama distrital, regional e até Nacional.*

*Desde pavilhões poli-desportivos a multi-usos, de piscinas cobertas/a céu aberto, de campos de futebol de terra batida a relvados naturais e sintéticos.*

*Temos um centro de estágios reconhecido pela UEFA, como apto a facultar estágios de alta competição em várias modalidades.*

*Temos excelentes condições para a prática do BTT, como ficou bem demonstrado no evento realizado no passado dia 5 de Março (2ª Maratona BTT do concelho da Mealhada).*

*O concelho da Mealhada tem duas EB's 2-3 e uma Escola Secundária, locais onde por excelência, na disciplina de Educação de Educação Física, os jovens iniciam variadas modalidades desportivas.*

*Tem também o concelho da Mealhada clubes, associações ou outras entidades que se dedicam à formação de jovens nas áreas de futebol, hóquei em patins, volei, natação entre outras.*

*A Câmara tem um programa de férias desportivas para crianças. Iniciativa pluridisciplinar, com vertente lúdica mas também cultural digna de realce, que tem decorrido com assinalável êxito.*

Apesar destas condições, a verdade é que lamentavelmente, o nível competitivo dos atletas do concelho em diversas modalidades, deixa muito a desejar no panorama distrital, regional e nacional.

Exemplo disso foi as recentes provas de atletismo organizadas pelo CAE de Aveiro, que decorreram no Centro de Estágios do Luso, em que participaram centenas de jovens, oriundos de todo o distrito e onde não participou nenhum atleta do concelho da Mealhada.

Por que urge corrigir esta situação, porque desporto e saúde andam de mãos dadas, e porque um concelho saudável será certamente um concelho mais próspero, proponho à Câmara Municipal que tome em mãos a organização das “Mini Olimpíadas Municipais” reservada a jovens, em modalidades e condições a definir, visando essencialmente a promoção da prática desportiva pela competição e a elevação dos índices competitivos de crianças e jovens em idade escolar.

Pretende-se que esta iniciativa percorra as estruturas mais aptas do concelho, para mobilizar também a população em geral, e que envolva toda a comunidade estudantil do concelho. Que seja também uma forma de promover um maior envolvimento dos pais na formação dos filhos e de incluir o gosto pela prática desportiva a toda a população do concelho.

À Câmara, caberá assegurar toda a logística necessária (tipo férias desportivas) bem como a melhoria de algumas estruturas existentes para que seja possível pelo menos uma actividade por freguesia.

Como sempre disponível para colocar com a Câmara na conservação das propostas que apresento.

O Vereador

(João Manuel Ferreira Louzado).-----

O Senhor Vereador João Louzado interveio para referir que a proposta em análise tem como objectivo incrementar a actividade desportiva dos jovens e ao mesmo tempo rentabilizar as excelentes infra-estruturas desportivas de que o Concelho dispõe.-----

O Senhor Presidente disse concordar com a proposta, mas que apenas terá viabilidade de implementação no próximo ano lectivo e não para já, uma vez que o actual ano lectivo está no fim.-----

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques referiu que a ideia das “Olimpíadas Municipais” é boa, que aliás já tinha sido antes apresentada pelo próprio e constar do programa do P.S.D., aquando da candidatura à Câmara Municipal, tendo de seguida procedido à leitura de um texto do referido programa, que a seguir se transcreve:-----

#### -----PROPOSTA-----

### **Olimpíadas Municipais**

O Concelho da Mealhada está dotado de uma série de infra-estruturas desportivas e culturais que muitas vezes deixam a desejar em termos de ocupação e utilização dos parte dos Municípes. Torna-se necessário abrir, mostrar e promover a utilização dos espaços desportivos aos mais jovens.

Actividades como as Escolas em Movimento e as Férias Desportivas e Culturais são iniciativas que têm recebido aceitação por parte dos mais novos e dos encarregados de educação do concelho. É importante continuar este esforço e melhorar a qualidade desta oferta, seja através de uma maior diversidade no âmbito desportivo como cada vez mais arrojo na vertente cultural.

São muitos os jovens do concelho da Mealhada que se vêm incapacitados de uma prática desportiva escolar, dada a falta de condições. O caso (da falta) do ginásio na Escola Secundária da Mealhada é por ventura o caso mais dramático. No entanto é

relevante, nas nossas escolas o número de alunos que participa no “Desporto Escolar”, actividade inter-escolar que propicia uma prática desportiva aceitável.

É também muito considerável o número de jovens que faz desporto nos clubes e associações desportivas concelhias, nomeadamente no futebol e no hóquei em patins. Não faz sentido que num concelho onde existe uma Piscina Municipal de envergadura e qualidade não haja atletas federados e competidores, apesar dos excelentes resultados das crianças que praticam natação na Mealhada em torneios e festivais recentes.

É urgente que a autarquia crie e possa fazer uma avaliação completa da prática desportiva concelhia ao nível dos jovens. A competição é com certeza o melhor veículo para essa avaliação - como diria Pierre de Coubertain, o fundador da Olimpíada Moderna, é querendo ir mais alto, mais longe e mais forte, que os atletas encarnam o verdadeiro espírito olímpico.

É completamente inviável pretender criar competição desportiva em pequenas dimensões, como seria o caso de circunscrever a competição à escola ou à freguesia. A concretização de uma iniciativa que possa envolver todos os alunos de todas as escolas do concelho num mesmo espaço num mesmo dia, numa iniciativa desportiva era muito boa.

Assim, propomos a criação das Olimpíadas Municipais:

O primeiro passo será a escolha de um conjunto de modalidades desportivas (futebol, basquetebol, voleibol, atletismo, natação, andebol, p.e.), sendo consequentes com projectos como o do “Desporto Escolar” e o das “Escolas em Movimento”.

Seguidamente devem estabelecer-se faixas etárias, de preferência de acordo com o modelo do “Desporto escolar”.

Cada escola deve inscrever todos os seus alunos em qualquer prova, não devendo o mesmo aluno participar em mais do que uma. A autarquia deve proporcionar a cada escola todas as facilidades para verificar este critério.

A organização deve também promover a inscrição, de entre professores, encarregados de educação e a comunidade em geral, de um corpo de árbitros para cada modalidade.

Num determinado dia devem concentrar-se pela manhã, num determinado local todos os alunos atletas, onde será dado início à primeira Olimpíada Municipal. No decorrer do dia, eventualmente em vários equipamentos descentralizados, realizar-se-ão as diferentes provas desportivas de cada modalidade. No fim do dia os atletas devem voltar a concentrar-se para a cerimónia de entrega de medalhas, bem como a realização de um lanche convívio.

Na noite do dia da Olimpíada, poderá realizar-se um colóquio-debate sobre o “Desporto Escolar no século XXI - a Escola, a Autarquia e o Clube”, onde deverão ser convidadas personalidades com conhecimentos no assunto em apreço (a título de sugestão: os actual e anterior Secretários de Estado do Desporto e da Juventude, o Presidente do Comité Olímpico português, atletas de renome)

Esta iniciativa deve ter o apoio das direcções dos agrupamentos de escolas, do Conselho Local de Educação e do Conselho Municipal de Juventude.

Mealhada, 4 de Abril de 2005.

(Gonçalo Breda Marques).

Vereador do PPD/PSD na Câmara Municipal da Mealhada.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vereador João Manuel Ferreira Louzado.-----

**PROTOCOLO ENTRE A A.N.M.P. E OS C.T.T.** - A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do fax de 28/03/2005, enviado pela A.N.M.P. - Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o assunto mencionado em epígrafe, tendo o Senhor Presidente esclarecido que o mesmo foi a resposta às

questões e dúvidas colocadas à A.N.M.P. sobre o assunto mencionado em epígrafe. Referiu ainda, não se opor a que os CTT alarguem a esfera da sua acção, mas disse não concordar com a extinção dos serviços próprios dos CTT em determinados locais, passando os serviços a ser garantidos por entidades privadas ou públicas, como por exemplo as Juntas de Freguesia.-----

### **QUIOSQUE NO LUSO:**

**TRANSFERÊNCIA DE TITULAR** - A Câmara Municipal analisou o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar que Glória Soares Martins, titular da licença de uso privativo do domínio público, referente ao quiosque sito na Avenida Navarro, no Luso, proceda à sua transferência para o nome de Isabel Maria da Costa Taveira Bastos, residente em Venda Nova - Luso. A licença transmitida tem carácter precário e pode ser revogada a todo o tempo por razões de interesse público.-----

### **QUADRO DE PESSOAL:**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO** - Foi colocada à apreciação da Câmara Municipal, a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Presidente: *“O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada foi publicado no Diário da República n.º 34, II Série, de 10/02/2003, com as alterações que lhe foram introduzidas por deliberações da Câmara Municipal da Mealhada de 07/10/2002 e da Assembleia Municipal da Mealhada de 27/12/2002, tendo-se mantido inalterado desde essa data. Acontece que essa imutabilidade não tem correspondência ao nível da realidade municipal, uma vez que novas exigências têm sido impostas aos serviços e funcionários municipais, decorrentes desde logo de um vasto leque de matérias que a Administração Central transferiu para a esfera de competência dos Municípios. Na verdade, a extensão e complexidade das funções que lhe estão cometidas, a necessidade de dar cabal satisfação aos desafios quotidianamente colocados, bem como a crescente exigência de qualidade técnica na prossecução das suas atribuições, aconselham e determinam um reajustamento do quadro e a alteração da estrutura orgânica da Câmara Municipal da Mealhada.-----*

*Sem esquecer que na elaboração da estrutura orgânica se deve observância ao princípio da prioridade às actividades operativas, plasmado na alínea b) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 06 de Abril, alterado pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro; ainda assim, deve procurar atingir-se um maior grau de equilíbrio entre serviços operativos e serviços de apoio instrumental.-- As Divisões a que corresponde o exercício de funções operativas - como sejam as Divisões de Águas e Saneamento, a Divisão de Obras Municipais, a Divisão de Gestão Urbanística e a Divisão de Planeamento Urbanístico (divisão não provida) - têm um peso considerável na actual estrutura, pelo que se pode afirmar, sem margem para dúvidas, que mesma se encontra em consonância com o já referido princípio.-----*

*No entanto, no sentido de introduzir o desejado equilíbrio na estrutura, a qual deve ser, por outro lado, perspectivada de uma forma unitária e global, dado que os fins prosseguidos, são, também eles, únicos, propõe-se a criação de duas Divisões na área dos serviços de carácter instrumental (ou serviços de apoio), em substituição da actual Divisão Administrativa e Financeira. As duas Divisões a criar adoptarão as designações de “Divisão Administrativa e*

Jurídica” e “Divisão Financeira”. Na dependência hierárquica da Divisão Administrativa e Jurídica, funcionarão a 1.ª (de expediente geral) e 3.ª (Águas e Saneamento) Secções da CM, bem como a Secção de Pessoal; e ainda os seguintes serviços: Serviço de Notariado e Execuções Fiscais, Sector de Informática, Telefonistas, Reprografia e Auxiliares de Serviços Gerais. Considerando, por outro lado, que o Gabinete Jurídico tem vindo a funcionar na dependência hierárquica da actual Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, propõe-se que esse serviço transite da dependência directa do Presidente da Câmara para a Divisão Administrativa e Jurídica.-----

Sob a responsabilidade e na dependência hierárquica da Divisão Financeira funcionarão a 2.ª Secção (Contabilidade), a Tesouraria, o Serviço de Inventário e Património, o Serviço de Aprovisionamento e o actual “Gabinete de Economia”.-----

No que respeita especificamente à criação de lugares na carreira técnica superior - nas áreas de Serviço Social e de Direito -, a mesma é ditada: no primeiro caso, pela circunstância de a transferência para o património e gestão da Câmara Municipal da Mealhada dos Bairros Sociais do Canedo e da Póvoa, exigir da parte da Câmara uma intervenção célere e de acompanhamento permanente da realidade sócio-económica dos seus residentes, o que só pode ser alcançado com o reforço dos recursos humanos actualmente existentes no Gabinete de Serviço Social; no segundo caso, o incremento do trabalho do “Gabinete Jurídico” verificado nos últimos tempos - nomeadamente ao nível dos processos de contra-ordenação -, bem como o facto de existirem cada vez mais solicitações, dos mais variados serviços, para elaboração de pareceres e informações jurídicas sobre a interpretação e aplicação de legislação aplicável às Autarquias (sempre em grande número), justifica plenamente a previsão de um lugar na área de Direito, para assegurar as referidas necessidades permanentes dos serviços.-----

Relativamente à proposta de criação de dois lugares de técnico-profissional de Contabilidade, a necessidade de dar cumprimento ao previsto no Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), impõe o reforço dos recursos humanos neste domínio, por forma a assegurar todo um conjunto de tarefas que lhe são inerentes, nomeadamente a elaboração e a actualização permanente do inventário de todos os bens, direitos e obrigações, constitutivos do património municipal.-----

Por fim, considerando o aumento verificado no parque automóvel da Câmara Municipal e a necessidade de rentabilização das novas oficinas mecânicas do Estaleiro Municipal, propõe-se ainda a criação de um lugar de mecânico.-----

Face ao exposto, propõe-se a criação dos seguintes lugares no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada:-----

**I - Lugares Dirigentes**-----

Divisão Administrativa e Jurídica (DAJ) -----

Divisão Financeira (DF) -----

**II - Grupo de Pessoal Técnico Superior**-----

Técnico Superior de Serviço Social - 1 lugar -----

Técnico Superior de Direito - 1 lugar -----

**III- Grupo de Pessoal Técnico - Profissional** -----

Técnico-profissional de Contabilidade - 2 lugares -----

#### **IV - Grupo de Pessoal Operário**

##### **Mecânico - 1 lugar**

*Convém ainda salientar, por outro lado, que na presente proposta de alteração ao Quadro de Pessoal foi considerado o que dispõe o art.º 10.º, n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Setembro (na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro), que estabelece que as despesas efectuadas com pessoal do quadro não poderão exceder 60% das receitas correntes do ano económico anterior ao respectivo exercício. Assim, as despesas com o pessoal do quadro actual e as decorrentes da presente alteração não excedem o referido limite, atingindo apenas a percentagem de 38,67%.*

*Coloco assim à consideração da Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no art.º 64.º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a aprovação das alterações ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Mealhada, bem como a reorganização dos serviços municipais, conforme Organigrama em anexo, a fim de os referidos documentos serem submetidos à aprovação da Assembleia Municipal da Mealhada, de acordo com o que dispõe o art.º 53.º, n.º 2, alíneas n) e o), do mesmo diploma.*

*Mealhada, 04 de Abril de 2005 - O Presidente da Câmara.*

O Senhor Vereador João Louzado, tomou a palavra para referir que consultou o Quadro de Pessoal aquando da alteração de 2002, e verificou que não são propostas alterações significativas.

Disse que gostaria de deixar ficar registada uma preocupação relativamente às pessoas que estavam na altura e que continuam hoje a recibo verde, acrescentando que se deveria equacionar a possibilidade de enquadramento desse pessoal no Quadro, com um regime de flexibilidade de horário que permita o cumprimento das tarefas, com alguma especificidade, que lhes estão adstritas. Acrescentou que o facto de os serviços estarem fragmentados por razões evidentes de falta de espaço, isso também condiciona a elaboração do organigrama da Câmara Municipal. O Senhor Presidente esclareceu que existem alguns contratos de avença que são absolutamente inevitáveis, uma vez que se referem à execução de tarefas atípicas a desempenhar nas Piscinas Municipais e no Cine-Teatro Messias.

O Senhor Vereador Gonçalo Breda apresentou a seguinte declaração de voto escrita: *“Uma alteração do Quadro de Pessoal e de uma Estrutura Orgânica de uma Câmara Municipal representa sempre uma tarefa que merece particular atenção, talvez por isso a última tenha sido feita há mais de dois anos. Proponho por isso que esta discussão se adie para uma próxima reunião, dado que, não é possível conhecer a dinâmica e evolução da Câmara Municipal de Mealhada com tão pouca informação. Conhecer o quadro existente com a indicação dos lugares do quadro e os lugares vagos, bem como um mapa complementar do pessoal que presta serviço com contrato a termo certo e de avença é essencial para verificar a eventual necessidade de criar outros lugares quer do Pessoal Administrativo, quer do Pessoal Operário. É fundamental analisar todas as situações a médio prazo e assegurar que todas sejam concretizadas. Não se pode gorar as expectativas dos funcionários que depois de vários anos aguardam que as suas condições melhorem. Na actual proposta existe uma preocupação de na sua maioria criar lugares de dirigentes e técnicos superiores.*



*Aproveitar a alteração do quadro para permitir que funcionários subam na carreira e que consigam ter a sua condição de trabalho defendida é essencial para motivar e criar novas dinâmicas de trabalho e um sinal de reconhecimento. Não entendendo assim o Executivo adiar esta discussão para a próxima reunião com mais elementos, obriga-me a não votar favoravelmente esta proposta sob pena de poder estar a ser injusto com outros casos que deveriam ter a mesma preocupação”*.-----

O Senhor Presidente disse que a declaração de voto apresentada pelo Senhor Vereador resulta de um desconhecimento total da situação real do pessoal ao serviço da Câmara Municipal, sobretudo devido à sua manifesta falta de atenção, porque senão conheceria o Quadro de Pessoal e saberia que ninguém tem coarctada a possibilidade de subir na carreira.-----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra, e dirigindo-se ao Senhor Vereador, disse-lhe que poderia ter solicitado informação adicional sobre este ponto da Ordem do Dia na terça ou quarta-feira, o que lhe permitiria uma tomada de posição sobre a alteração proposta.-----

O Senhor Presidente interveio mais uma vez, dizendo que seria muito bom criar muitos lugares e pô-los a concurso nesta altura, frisando contudo que há que ter algum bom senso nesta matéria.-----

Acrescentou que não se deve esquecer que nas últimas eleições o Senhor Vereador, como candidato do PSD, propôs a criação de cerca de 170 novos lugares no quadro da Câmara, e isso só seria possível com a diminuição das despesas de investimento em favor do aumento das despesas correntes.-----

O Senhor Vereador João Louzado interveio ainda para referir que as decisões da Câmara Municipal nesta matéria devem ter sempre subjacente a ideia de que a criação de postos de trabalho deve adequar-se às necessidades reais dos serviços e que a sua finalidade principal não é a de permitir a progressão na carreira de quem quer que seja, independentemente da justeza ou não dessas progressões.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores Delfim Martins, Rogério Vieira da Silva e João Louzado, e o voto contra do Senhor Vereador Breda Marques, aprovar a alteração do quadro de pessoal e estrutura orgânica da Câmara Municipal da Mealhada nos termos da proposta apresentada, ao abrigo do disposto no art.º 64.º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para efeitos de apreciação e votação pela Assembleia Municipal da Mealhada, em conformidade com o que se encontra disposto no art.º 53.º, n.º 2, alíneas n) e o), da citada Lei.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.-----

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS** - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 31 de Março de 2005, no valor global de 617.814,20 € (seiscentos e dezassete mil oitocentos e catorze euros e vinte cêntimos).-----

**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 2** - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 01/04/2005, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 2, no valor global de 196.150,00 € (cento e noventa e seis mil cento e cinquenta euros).-----

## INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004

- Sobre o assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a seguinte Proposta, pelo Senhor Presidente da Câmara: *“Em cumprimento do disposto no artigo 64.º, n.º 2, alínea e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeto para aprovação da Câmara Municipal o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2004, elaborados no âmbito do POCAL e de acordo com a Resolução nº 4/2001-2ª Secção- Instruções nº 1/2001, do Tribunal de Contas. Nos termos das disposições conjugadas do artigo 53.º, nº 2, alínea c) e do artigo 49º, n.º 2 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, devem os mesmos documentos ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, na sessão que se realizar no decurso do mês de Abril.-----*

*Mealhada, 30 de Março de 2005 - O Presidente da Câmara”.*-----

O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve introdução, chamando a atenção para o texto do Relatório de Gestão que constitui uma nota explicativa bastante importante para a compreensão política e técnica dos documentos submetidos à apreciação da Câmara. De seguida deu à palavra a Senhora Vice-Presidente, como Vereadora do Pelouro Financeiro, que disse que, como já havia sido referido pelo Senhor Presidente, a análise global do exercício económico de 2004, constante do Relatório de Gestão, explica de forma sintética o que foi a actividade da Câmara no decorrer do ano transacto.-----

O Senhor Vereador Rogério Vieira da Silva, tomou a palavra dizendo ter constatado, da análise que fez ao Relatório de Gestão, que a Câmara Municipal conseguiu, na generalidade, atingir os objectivos a que se propôs, muito embora tenham existido alguns condicionalismos resultantes da falta de aprovação de algumas candidaturas no âmbito do QCA III. Acrescentou ainda que, da análise dos balanços comparativos constatou uma diminuição das dívidas para com terceiros, embora tendo como contrapartida um ligeiro aumento dos empréstimos bancários, contrariamente ao que acontece com outras Câmaras Municipais que se preocupam em gastar o que têm e o que não têm.-----

Frisou também que verificou um aumento do património do Município e dos Resultados Líquidos, bem como da situação líquida (Fundos Próprios), o que disse demonstrar, só por si, uma boa gestão camarária, pelo que felicitou os intervenientes na gestão da Câmara pelos bons resultados alcançados. -----

O Senhor Vereador Breda Marques interveio para dizer que a sua opinião é totalmente divergente da que foi explanada pelo Senhor Vereador Rogério, e disse querer manifestar a sua preocupação quanto aos dados que foram fornecidos e que constam dos documentos em análise. Referindo-se especificamente às taxas de execução da receita e da despesa, disse que o que o preocupa é o facto de, quando uma Câmara executa apenas 56% daquilo que previu, das duas, uma, ou não sabe prever ou não sabe executar. O Senhor Presidente retorquiu, que há uma terceira possibilidade, que é a de se criarem impedimentos à execução, que foi o que aconteceu por parte da Administração

Central. O Senhor Vereador respondeu que os condicionalismos existem para todas as Câmaras. O Senhor Presidente interpelou o Senhor Vereador, questionando-o sobre se sabia explicar a razão porque nenhuma das candidaturas apresentadas pela Câmara Municipal da Mealhada foi aprovada na vigência dos dois últimos governos constitucionais. O Senhor Vereador respondeu que concertiza foram apresentadas fora de prazo ou mal elaboradas. O Senhor Presidente retorquiu acusando o Senhor Vereador de não saber o que estava a dizer. A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra dizendo que a afirmação proferida pelo Senhor Vereador é perfeitamente insensata, como o são todas as afirmações feitas sem qualquer fundamento. O Senhor Vereador Breda Marques continuou a sua intervenção, afirmando que os documentos em apreciação reflectem o facto de não haver capacidade de gestão, pois prometeu fazer-se uma coisa e afinal só se fez menos de metade dessa coisa.-----

O Senhor Vereador João Louzado interveio referindo que, à primeira vista, ao analisar os documentos de prestação de contas diria que se aplica aqui *ipsis verbis* o que disse há um ano a propósito do Relatório de Gestão de 2003, porque efectivamente é evidente que a execução quer da receita quer da despesa, é pouco mais do que metade. Acrescentou que o que salta à vista é que houve claramente um défice de realização de projectos de que o Concelho precisa, porque razão isso aconteceu é que é preciso que fique claro e isso não acontece nos documentos em análise. Salientou que os munícipes não ficam esclarecidos sobre o “porquê” destes números, como também não sabem do empenhamento que a Câmara teve na apresentação de candidaturas. Disse ter ficado sistematicamente no ar que houve dificuldades e principalmente, tratamento discriminatório para com o Município da Mealhada, o que deve preocupar quem quer que defenda antes de tudo os interesses do Concelho; mas essas circunstâncias nunca foram tornadas públicas, pelo que disse parecer-lhe lógico e legítimo que os munícipes se questionem sobre o que aconteceu. Frisou que nestas coisas deve ser-se sempre muito claro, e se existem da parte da Câmara provas de que o Município foi prejudicado pelo Governo PSD, isso deve ser denunciado, pois não se deve ser tímido nestas coisas ou “envergonhado” quando estão em causa os interesses do Concelho. Disse ainda não poder deixar de registar o rigor e clareza com que foi apresentado o Relatório, mas manifestou-se preocupado, por querer mais para o Concelho da Mealhada, pois objectivamente o Concelho foi prejudicado em dois milhões e duzentos mil contos, dado estarem, pelos vistos, disponíveis na área da despesa, 6 milhões de euros, que não foram aproveitados. Acrescentou ainda fazer votos para que o panorama mude com este Governo e que no próximo ano esta situação não se repita. Disse no entanto que vota favoravelmente à aprovação dos Documentos de Prestação de Contas.-----

O Senhor Vereador Delfim Martins tomou a palavra para referir querer felicitar o Executivo pelo trabalho realista, empenhado e equilibrado, não obstante todos os condicionalismos colocados por um Poder Central desastroso para o Concelho da Mealhada.-----

O Senhor Vereador Breda Marques apresentou a seguinte declaração de voto: “Voto contra a prestação de contas de 2004 dado que pela análise do Balanço, da Demonstração de Resultados, pela execução do Plano Plurianual de

Investimentos, considero preocupante os níveis de execução das receitas de 56,73% e das despesas de 54,88%, só podem significar uma de duas coisas, ou este Executivo não sabe planear ou não sabe executar. Fica demonstrada assim a clara falta de capacidade de gestão. A leitura é simples, apenas conseguiu fazer praticamente metade do que prometeu ou planeou. Esta é uma gestão danosa e preocupante para o Concelho. Mas ainda mais preocupante é a taxa de execução do Plano de Investimento que atinge apenas os 42,30%, ou seja, realizou-se muito menos de metade das obras que se planearam. Calcular por ano o que se gasta com os funcionários é simples, o aumento é conhecido, acrescenta-se o número de assessores que entretanto entraram; tão simples como calcular o que se gasta em água ou telefone. Planear infraestruturas para melhorar a qualidade de vida do nosso Concelho, isso sim exige capacidade de planeamento e de gestão e fazer menos de metade do que planearam, apenas 42%, considero uma vergonha. Um Plano onde não existem apoios centrais ou comunitários demonstra claramente uma inabilidade política enorme e preocupante. Desculpar-se com o Governo não me parece bem porque são conhecidas as taxas de outros municípios que ultrapassam muito os 70% e que são da mesma área política. É uma falsa questão. Recordo que os níveis de execução no tempo em que o Dr. Rui Marqueiro era o Presidente essas taxas eram superiores a 70% e isto tem de ter algum significado. Podia dar dezenas de exemplos mas posso citar alguns. Foi planeado gastar 220.000 € na recuperação das instalações municipais foram gastos 16.836 €, no novo edifício da Câmara planearam gastar 250.000 € e foram gastos 29.850 €, na recuperação e conservação dos edifícios escolares foram gastos apenas 69.793 €. Noutras áreas como nas extensões de saúde, nos bairros sociais, nos Planos de Pormenor, Zona Industrial de Barcouço, Barrô, e Pedrulha, bem como no campo de golf, tudo estava planeado ou no papel, mas a verdade neste e em muitos outros casos nada, rigorosamente nada, foi feito. Tudo prometido e nada feito. Uma última questão relacionada com o endividamento da Câmara que ultrapassa hoje os 6 milhões e 500 mil euros ou seja a Câmara deve já mais de 1 milhão e trezentos mil contos e aumenta o endividamento de ano para ano e o investimento continua a ser muito menos de metade do que deveria ser, não se compreende. Estas são as razões objectivas para o meu voto contra isto porque de facto é lamentável o atraso, a falta e a dinâmica que este Executivo imprimiu no nosso Concelho". -----

Em resposta à declaração de voto supra, o Senhor Presidente da Câmara entregou a seguinte declaração:-----

“O Senhor Vereador Breda Marques desempenha razoavelmente bem as encomendas que lhe são feitas. Esta declaração de voto é disso prova! Serve-se do que lhe apetece e lhe vem à cabeça, mesmo faltando à verdade, por exemplo, citando assessores que não tenho, podia ter, mas nunca tive. Debita uma série de lugares-comuns, excedendo-se na procura pontual, para procurar encobrir a falta de conhecimento que tem devido à pouca importância que sempre deu à sua actividade municipal em detrimento do esforço de desempenho partidário, que afinal como se sabe, não convenceu nem o seu próprio partido.-----

Mas como é meu dever confrontá-lo com outros números que deliberadamente omite, cito-lhe alguns exemplos de taxas de execução de 2004:-----

-Apoio às Associações do Concelho - 293.450,00 € - 96% do previsto;-----  
-Apoio aos Bombeiros - 84.830,00 € - 100% do previsto;-----  
-Apoio à construção do Hospital da Misericórdia - 75.000,00 € - 100% do previsto;-----  
-Aquisição de terrenos para a Zona Industrial da Pedrulha - 312.217,00 € - 78,05 % do previsto;-----  
-Estrada Mealhada - Lameira (II tramo) - 100% do previsto;-----  
-Estrada Pampilhosa - Canedo - Malaposta - 81,95% do previsto;-----  
-Rede de Esgotos da Mata do Buçaco - 100% do previsto;-----  
-Zona Envolvente ao Cine-Teatro Messias (Alameda) - 71,94% do previsto;-----  
-Centro de Estágios do Luso - 87,74% do previsto;-----  
-Biblioteca Municipal - 77,94% do previsto;-----

Como se vê, a análise catastrófica do Senhor Vereador pode ser contraditada. Os números podem servir para tudo aquilo que se pretende. As pessoas, essas é que nos interessam, e realmente, nos últimos quatro anos a população tem muito melhor qualidade de vida, por muito que isso custe ao Senhor Vereador. Quanto às “desculpas com o Governo” como referiu o Senhor Vereador sabe bem que temos razão. A forma como fomos tratados no caso exemplar do Centro de Estágios do Luso devia-o envergonhar a si e a quem nos tratou da forma que o Senhor bem conhece.-----

No que diz respeito aos elogios às Câmaras de presidência do Senhor Dr. Rui Marqueiro ficam-lhe muito bem, mas não esqueça que eu próprio fiz parte muito activa desses executivos municipais, o que muito me honra”.-----

A Senhora Vice-Presidente apresentou também a seguinte intervenção escrita:-  
“Ao contrário do que foi afirmado pelo Senhor Vereador Breda Marques, embora as taxas de execução não sejam as desejadas, deveremos analisar os documentos e ver o que realmente foi feito, o que está em curso e ter em consideração o contexto em que foi realizado. Deve olhar para os valores absolutos e não apenas para as taxas. Se olhar para os documentos e comparar com a actividade do executivo poderá verificar que poucas são as rubricas de investimento do orçamento que não foram consideradas.-----

Não foi a nossa incapacidade de prever ou executar que não permitiu melhores resultados. Somos pessoas de boa fé e por isso não íamos partir do princípio que o Governo não honraria os seus compromissos ou iria agir de má fé. Como se pode constatar, trabalhámos com afinco nas obras que nos propusemos realizar!-----

Apesar de termos sido fortemente penalizados, conseguimos pagar aos empreiteiros e continuar a lançar obras estruturantes!-----

Quanto às rubricas referidas, se tivesse estado presente ou atento às reuniões de Câmara, saberia que apesar de não ter havido fluxos financeiros de saída, os planos de pormenor e de urbanização estão em curso e a decorrer a bom ritmo.-----

No que respeita às despesas previstas e não realizadas nas instalações municipais, deve-se ao facto de o Projecto do novo edifício estar quase concluído o que nos levou a adiar a intervenção nas instalações existentes.-----

Quanto às extensões de saúde a Câmara só não investiu porque aquilo que o Senhor e o seu partido prometeram às populações da Vacariça, Barcouço e Luso, não foi cumprido!-----

*O Senhor apenas acertou quando refere a nossa inabilidade. Na realidade, procurámos sempre desempenhar o nosso mandato com competência e seriedade e nunca com “habilidades”.*-----

*Na verdade, e olhando para o seu percurso, esse é um adjectivo que o caracteriza melhor a si!”.*-----

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, dos Senhores Vereadores Delfim Martins, Rogério Vieira da Silva e João Louzado, e o voto contra do Senhor Vereador Breda Marques, aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como os documentos de prestação de contas, e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do estatuído nas disposições conjugadas do art.º 53.º, n.º 2, alínea c), e art.º 49.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.-----

#### **APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2004:**

**PROPOSTA** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve:-----

#### **PROPOSTA**-----

*Nos termos dos pontos 2.7.3.2, 2.7.3.3 e 2.7.3.4. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), os Resultados Líquidos do Exercício serão transferidos, no início de cada exercício e após aprovação de contas, para a conta 59 - Resultados Transitados, cujo montante deverá ser repartido de forma a que a conta 51 - Património corresponda a 20% do Activo Líquido.*

*Ora, dado que na actual situação o valor registado naquela conta corresponde a 68% do Activo Líquido, a Autarquia não está obrigada a reforçar a referida conta. Deverá, no entanto, e nos termos do ponto 2.7.3.5. do POCAL, constituir um reforço da conta 57.1 - Reservas Legais, correspondente a um valor mínimo de 5% do Resultado Líquido do Exercício.*

*Uma vez que o Resultado Líquido do Exercício apurado em 2004 foi de 2.728.778,52 euros, **proponho** que seja constituída uma Reserva Legal no valor de 136.438,93 euros.*

*Em conformidade com o previsto no ponto 2.7.3.1 do POCAL, deve a presente proposta, após aprovação da Câmara Municipal, ser submetida à deliberação da Assembleia Municipal.*

*Mealhada, 30 de Março de 2005*

*O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral).*-----

#### **REGULAMENTO DE RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE MEALHADA:**

**PROPOSTA** - A Câmara Municipal analisou o documento referenciado em epígrafe, tendo o Senhor Presidente esclarecido que há já algum tempo que o mesmo se encontrava em estudo nos serviços da Divisão de Águas e Saneamento, com a colaboração do Gabinete Jurídico, e que a sua aprovação se reveste de grande importância, pois o regulamento existente está extremamente desajustado da realidade actual, não respondendo às exigências que a mesma impõe. Acrescentou que se pretende com a aprovação deste novo regulamento que o mesmo venha a constituir um instrumento que permita à Câmara melhorar as condições ambientais no Concelho.-----

O Senhor Vereador João Louzado interveio, referindo que na sua opinião é importante adaptar o regulamento aos dias de hoje. Acrescentou ainda, porque vem a propósito deste assunto, que foi bom que a Câmara tenha chamado a si a responsabilidade pela recolha do lixo, pois desde que isso aconteceu o serviço melhorou, para além de, também a iniciativa de se proceder à recolha dos “Monstros” se revelou extremamente útil, pois evita que se atulhem os contentores com lixo de grandes dimensões. Disse ainda, aproveitar a ocasião para dar conta de que nos últimos tempos, na recolha normal do lixo junto dos restaurantes, tem verificado a existência de “escorrências”, motivadas talvez pela falta de acondicionamento do lixo nos contentores.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento de Resíduos, e submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal da Mealhada, em conformidade com o disposto no art.º 53.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O Regulamento fica arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 74, em conformidade com o disposto no art.º 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de Agosto.-----

### **REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA:**

**PROPOSTA** - A Câmara Municipal analisou o documento mencionado em epígrafe.-----

O Senhor Vereador Rogério Vieira da Silva questionou se todas as compras e vendas dos terrenos são efectuados directamente pela Câmara Municipal, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente, informando que foi excluído um terreno por não ter sido possível chegar a acordo com o respectivo proprietário.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o assunto volte a ser apreciado numa próxima reunião.-----

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:**

**ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos, por despachos do Exmo. Presidente da Câmara, exarados de 17 de Março a 6 de Abril de 2005, respectivamente, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

### **ABEL ROGÉRIO LUIS:**

**PROC.º N.º 07/05/539 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08)** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 16/03/05, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 16/03/2005, prestada no mencionado processo.-----

### **ANTÓNIO ROCHA DA CUNHA E OUTROS:**

**PROC.ºS N.ºS 07/2005/484-07/2005/485-07/2005/486 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08)** - A

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar os Despachos do Senhor Presidente, datados de 16/03/05, por força dos quais foram emitidos pareceres favoráveis aos pedidos mencionados em epígrafe, nos termos e condições previstas nas informações técnicas n.ºs 1, de 16/03/2005, prestadas nos mencionados processos.-----

#### **REINALDO MANUEL LOPES ALMEIDA:**

**AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, homologar o Auto de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização do Alvará de Loteamento n.º 8/96, datado de 17/02/2005, devendo ser libertado o valor de 1.217,04€, correspondente ao remanescente de 10% da caução prestada a favor da Câmara Municipal como garantia de boa execução das obras em causa.-----

#### **TMN-TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS,SA:**

**PROC.º DE OBRAS N.º 22/2003/353** - A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pela empresa T.M.N. - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., no qual solicita à Câmara Municipal que submeta à apreciação da Assembleia Municipal a aprovação da emissão da declaração de utilidade municipal, manifestando-se sobre a inexistência ou indisponibilidade de localização alternativa em terrenos não abrangidos pela Reserva Ecológica Nacional (REN), para instalação de Estações de Radiocomunicações, identificadas por “98bl054-Buçaco”, “98bl064-Carqueijo” e “98bl069-Barcouço”, inseridas em R.E.N., bem como a informação técnica de 30/03/2005. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a impossibilidade de localização alternativa das referidas Estações de Radiocomunicações em terrenos não abrangidos pela REN, remetendo o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA** - Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica:-----

#### **INTERFACE RODO-FERROVIÁRIO DA PAMPILHOSA - MEALHADA:**

**PROJECTO / INFORMAÇÃO** - A Câmara Municipal analisou a informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 6/04/2005, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o projecto base do Interface Rodo-Ferroviário da Pampilhosa.-----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Conforme foi deliberado por todos os presentes no início da reunião, procedeu-se de seguida à análise dos assuntos incluídos neste período:-----

- 1) O Senhor Presidente fez as seguintes intervenções:-----
  - foi informado pela Direcção-Geral do Ambiente de que foi instaurado um processo de contra-ordenação à firma Lusoliva, e que esta se comprometeu a resolver a situação até Julho de 2005, mediante a instalação de equipamento adequado para resolver a questão das emissões gasosas;-----
  - teve conhecimento que a Direcção Geral de Geologia e Energia emitiu parecer desfavorável à construção de túneis no Buçaco. Informo ainda que o referido



parecer é vinculativo para a empresa pública “Estradas de Portugal”. O fundamento é não só a protecção das águas do Luso, mas também as águas de Penacova, pelo que defende a solução a Norte do Luso;-----

- realizaram-se eleições para o CESAB, que é constituído por um conjunto de Câmara Municipais, pelas C.C.R.s., e outras entidades, tendo sido eleito Presidente;-----

2) O Senhor Vereador Rogério da Silva chamou a atenção para os maus cheiros na Rua 25 de Abril, em Pampilhosa, tendo o Senhor Presidente referido que a questão será analisada.-----

**AUSÊNCIA DE VEREADOR:** O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques, ausentou-se da reunião às 18 horas e 50 minutos.-----

3) O Senhor Vereador João Louzado colocou as seguintes questões:-----

- chama a atenção para o facto de passeios na Rua Cerveira Lebre se encontrem abaixo do nível da estrada, pelo que quando chove os mesmos ficam inundados;-----

- a Associação Desportiva e Recreativa da Antes é proprietária de um terreno onde estão implantados dois pavilhões, que está incluída na R.E.N., sendo necessário a sua desafecção, pelo que solicita a colaboração da Câmara Municipal, tendo como exemplo o que foi feito com o terreno da Misericórdia para a ampliação das instalações;-----

- foi o relator do Programa eleitoral do P.S.D. em 2001, e depois de ter confirmado junto de outro colega que constituía a lista do P.S.D. candidata à Câmara Municipal, nas últimas eleições, confirmou que não existia nenhum documento intitulado “Olimpíadas Municipais” no Programa do P.S.D., havendo, de facto, referência às “Olimpíadas Municipais” no panfleto do Programa distribuído na altura. Disse entender que todos os contributos positivos são de aproveitar pela Câmara Municipal, no entanto não compreende que seja apresentada uma proposta e que depois não seja solicitado pelo seu autor a respectiva votação. Considera uma vergonha que uma pessoa que ainda há pouco tempo acusou os deputados do Partido Socialista de plágio a propósito da elevação da Mealhada a cidade, faça agora o mesmo.-----

***E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevo e assino.***-----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

